

PORTARIA Nº. 107/2025 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Piranga/MG, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº. 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº. 4374/2023, que dispõe sobre as licitações e contratos no âmbito do Município de Piranga/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Piranga/MG, conforme indicados na presente Portaria.

§1º. Os processos licitatórios serão conduzidos, pelos seguintes agentes públicos:

I – AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

a) **RAFAEL MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº. 015.875.396-83;

II – MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

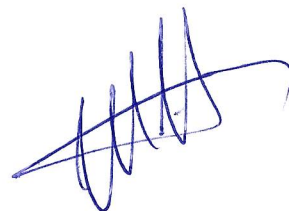
a) **ANA FLÁVIA DE CÁSSIA TEIXEIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 155.681.106-38; e

b) **HELOISA GONCALVES DIAS ARAUJO**, inscrita no CPF sob o nº. 123.761.486-42.

Art. 2º. As atribuições do Agente de Contratação são aquelas previstas no artigo 25 do Decreto Municipal nº. 4374/2023.

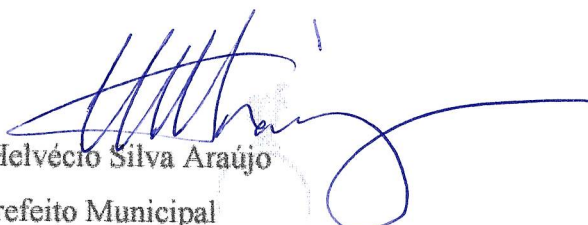
Art. 3º. As funções da Equipe de Apoio são aquelas previstas no artigo 29 do Decreto Municipal nº. 4374/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário, especialmente a Portaria nº. 087/2025.

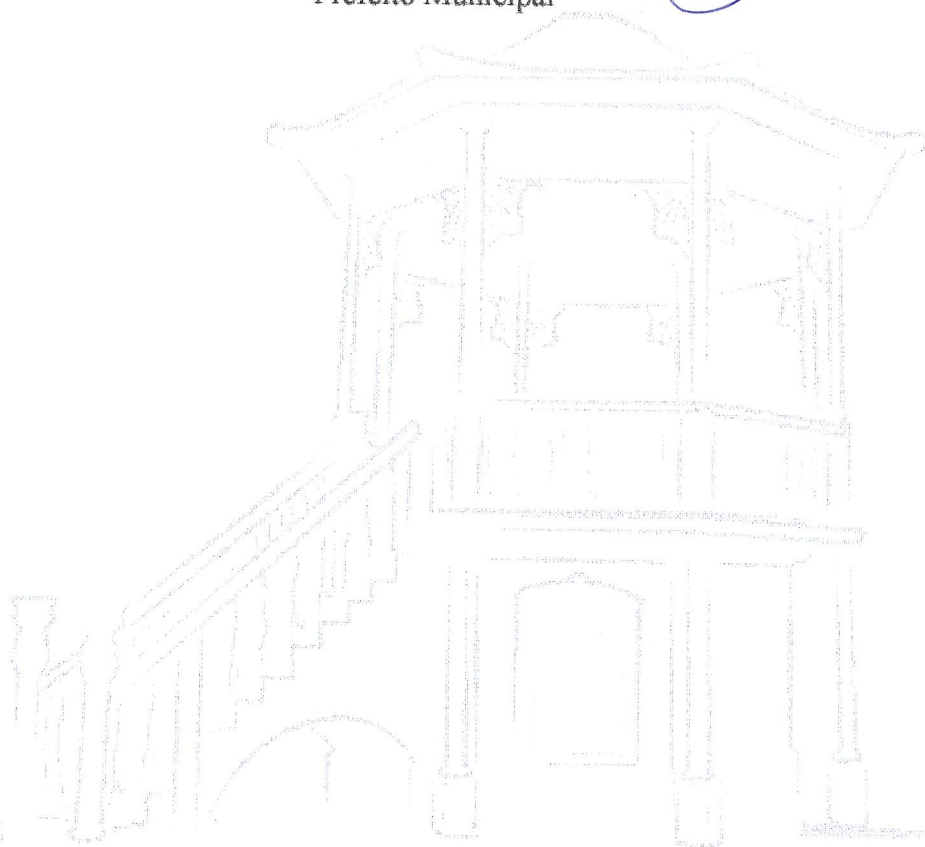


Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piranga/MG, 02 de dezembro de 2025.



Luís Helvécio Silva Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº. 107/2025 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Agentes Públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Piranga/MG, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº. 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº. 4374/2023, que dispõe sobre as licitações e contratos no âmbito do Município de Piranga/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Prefeitura Municipal de Piranga/MG, conforme indicados na presente Portaria.

§1º. Os processos licitatórios serão conduzidos, pelos seguintes agentes públicos:

I – AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

a) **RAFAEL MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº. 015.875.396-83;

II – MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

a) **ANA FLÁVIA DE CÁSSIA TEIXEIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 155.681.106-38; e

b) **HELOISA GONCALVES DIAS ARAUJO**, inscrita no CPF sob o nº. 123.761.486-42.

Art. 2º. As atribuições do Agente de Contratação são aquelas previstas no artigo 25 do Decreto Municipal nº. 4374/2023.

Art. 3º. As funções da Equipe de Apoio são aquelas previstas no artigo 29 do Decreto Municipal nº. 4374/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário, especialmente a Portaria nº. 087/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piranga/MG, 02 de dezembro de 2025.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:C77F2BB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/12/2025. Edição 4163

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>